

# VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO ESTADO DA PARAÍBA: UMA REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

#### Monalisa Lucena de Almeida Oliveira

Graduanda pela Universidade Federal de Campina Grande monalucena93@gmail.com

#### Maristela de Melo Moraes

Professora Doutora da Universidade Federal de Campina Grande maristelammoraes@gmail.com

RESUMO: A cada 15 segundos uma mulher é agredida no Brasil, seja fisicamente, moralmente, psicologicamente ou sexualmente. Na Paraíba os números de casos de violência contra mulher aumentou bastante nos últimos anos, sendo assim o objetivo do presente trabalho foi obter um levantamento sistemático dos estudos realizados sobre a violência contra a mulher no estado da Paraíba, no período dos anos de 2003 a 2013. Para tanto, realizou-se um pesquisa nas bases de dados do Scientific Eletronic Library Online (*Scielo*), da Biblioteca Virtual em Saúde (BVS) e do Google Acadêmico. Na busca realizada, utilizando como descritores "violência contra a mulher na Paraíba" e "violência contra a mulher e o papel do psicólogo", contabilizou-se 25 trabalhos. Destes, apenas 13 foram selecionados como se tratando da violência contra a mulher no estado da Paraíba e o papel do psicólogo nestes casos, e foram analisados qualitativamente. Os resultados indicaram que: (1) a maioria das mulheres sofrem com a violência física, seguidos da sexual e da psicológica; (2) as mulheres procuram pouco as delegacias para fazer a denuncia (3) o agressor, em sua maioria é o companheiro ou ex-companheiro; (4) mulheres que moram em bairros de classe mais baixa e que a família utiliza alguma droga estão mais propensas a serem vítimas de violência; e (5) a atuação do psicólogo é de extrema importância para melhorar a autoestima das mulheres. Com base nos resultados, observa-se a necessidade de estudos mais recentes sobre a temática no estado.

Palavras-chave: Violência contra a mulher, Violência doméstica, Paraíba.

A violência contra a mulher se configura como uma forma de violação aos direitos humanos das mulheres. Ela é classificada como violência física, sexual, patrimonial e psicológica, podendo afetar a saúde física e emocional das mulheres. É um fenômeno que não escolhe raça, etnia, crença ou classe social.

Para a Organização Mundial da Saúde (OMS), a violência contra a mulher define-se como o "uso intencional da força física ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação" (SCHRAIBER, d'OLIVEIRA, COUTO, 2006,

www.generoesexualidade.com.br



p.114). É tida como um problema de saúde pública, pois afeta qualidade de vida não só da agredida, mas também dos familiares e amigos que lhe rodeiam.

Em 2006 foi promulgada a Lei nº. 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha, que criou mecanismos para prevenir a violência contra a mulher e punir os crimes de violência contra a mulher. Segundo a Lei, a violência doméstica e familiar pode acontecer em várias formas: a violência física, que pode ser entendida como qualquer ação que ofenda sua integridade ou saúde corporal; a violência psicológica, a qual pode ser qualquer conduta que cause a mulher dano emocional e diminuição da autoestima; a violência sexual consiste em qualquer conduta constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; a violência patrimonial pode ser qualquer ato que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho. documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos; e a violência moral, caracterizada como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria contra a mulher (BRASIL, 2006).

Sendo assim, a Lei Maria da Penha mostra ricas estratégias de enfrentamento e prevenção da violência contra a mulher, como possibilidade de determinação judicial sobre o comparecimento obrigatório do agressor a programas de recuperação e reeducação. Neste sentido, determina a existência de promoção de campanhas programas enfatizando-se direitos educativos, humanos, os valores éticos e o problema da violência contra a mulher no ambiente doméstico, a Lei também diz que toda mulher tem direito ao respeito, dignidade, igualdade, liberdade associação; de liberdade professar a religião e as próprias crenças (BRASIL, 2006, apud COSTA et al, 2006).

O estudo vai se ater à violência contra a mulher no estado da Paraíba, fazendo uma breve análise sobre a literatura já produzida, classificando-as e categorizando-as para uma melhor compreensão. Este estudo se faz importante porque de acordo com o Mapa da Violência (2015) divulgado no mês novembro de 2015, os números de homicídios contra as mulheres cresceram 260% em dez anos (2003 -2013). O Mapa mostra que o estado da Paraíba está no segundo lugar do ranking de crescimento de homicídios contra mulheres no Brasil durante esse período. João Pessoa é a terceira capital brasileira com maior taxa de homicídios, com 10,5 para cada 100 mil habitantes, como também, apresentam números altos cidades da Região Metropolitana, litoral e interior do estado (MAPA DA VIOLÊNCIA, 2015).



Desta forma, é imprescindível pensar sobre a violência contra a mulher nas esferas municipais, estaduais, nacionais e mundiais, para assim proporcionar um entendimento e conhecimento desse fato e dos direitos das mulheres como uma medida que pode contribuir para a diminuição de casos.

Segundo Santos e Morais (2005), a mulher em nossa sociedade patriarcal é educada desde criança de acordo com as imagens que controlam o gênero feminino, tais como: submissão cultural, encanto sexual, auto sacrifício, percebendo os outros seres humanos, a partir dessa posição vulnerável. Desta forma, é necessário que esta mesma sociedade mude seus comportamentos arcaicos em relação às mulheres, analisando a luta do feminismo e dos diretos humanos. Além disso, as mulheres precisam sentir-se fortalecidas para denunciar as diversas formas de violência para garantir o respeito à sua dignidade, pois a violência contra a mulher é uma de violação dos direitos humanos:

Tal situação faz com que se considere que a educação em direitos humanos pode auxiliar no combate à violência contra a mulher e na diminuição de outras violações aos direitos humanos, visto que compreende etapas de sensibilização,

problematização, além da promoção da educação para a justiça social e para a paz, desenvolvendo nos indivíduos uma noção ético-social em defesa da vida e da preservação da espécie humana (SILVA, et al, 2013, p. 113).

É muito difícil citar fatores que podem vim a desencadear algum tipo de violência contra a mulher, mas Silva et al (2013) diz que alguns fatores podem estar relacionados com a vulnerabilidade da mulher, com à falta abrigo, falta de apoio familiar, a dependência financeira, medo do agressor e insegurança. Como também baixa escolaridade, desemprego e o uso de drogas. A violência nas mulheres causam diversas consequências, trazendo impactos na vida delas, como pânico, desvalorização pessoal, desespero, sensação de abandono e distúrbio do estresse pós-traumático.

A maioria das mulheres vítimas de violência doméstica permanecem coagidas a ficar em um relacionamento muitas vezes devido a dependência financeira e emocional, se sentindo amedrontada ou envergonhada por não conseguir ser ouvida e respeitada pelo seu agressor, gerando desta forma sentimentos de impotência, culpa, vergonha passividade, decepção e sofrimento. A vergonha é o sentimento mais descrito pelas vítimas, pois elas negam a situação, se escondem, não saem de casa, não saem com amigos, acabam vivendo em um confinamento, o que acaba por diminuir bastante a sua qualidade de vida atingindo aspectos da sua saúde física,

www.generoesexualidade.com.br



psicológica e social (FONSECA, RIBEIRO & LEAL, 2012).

Além da violência física, a violência psicológica também está muito presente na vida dessas mulheres, causando intenso sofrimento psíquico, pois o companheiro usa esse tipo de agressão na intenção de manchar a imagem da mulher, fazendo-a sentir-se sem valor e rejeitada, o que com o tempo acaba com sua autoestima (FONSECA, RIBEIRO & LEAL, 2012).

Garcia, Gomes e Almeida (2005) citando Foelkel (2004) relatam que a partir de dados da Fundação Perseu Abramo de 2001, a cada 15 segundos há uma violência acontecendo contra uma mulher, incluindo a doméstica. Contudo, sentimentos como medo, vergonha, culpa e a negligência dos serviços públicos, os quais muitas vezes são mal estruturados para o atendimento, impedem a denúncia. Outro motivo que impede mulheres violentadas de fazer a denuncia é a dependência psicológica, a qual se insere de maneira histórica e culturalmente construída, que ainda subjaz ao discurso patriarcal da sociedade ocidental.

As Delegacias Especializadas no Atendimento as Mulheres se tornaram de grande importância, pois através do trabalho multidisciplinar de vários profissionais, aliados a implementações de políticas públicas, tem sido empenhado esforços no

intuito de prevenir e erradicar o fenômeno da violência contra a mulher (FONSECA, RIBEIRO & LEAL, 2012). Na Paraíba, a primeira Delegacia da Mulher foi instalada na capital João Pessoa no ano de 1987, hoje o 11 estado conta com estruturas atendimento à mulher vítima de violência, instaladas nas cidades de João Pessoa, Campina Grande, Guarabira, Bayeux, Santa Rita, Cabedelo, Patos, Sousa, Cajazeiras, Queimadas e Esperança (GOVERNO DA PARAÍBA, 2015).

Contudo o funcionamento das delegacias nem sempre são eficazes e por vezes cometem equívocos em se tratando de atendimentos, ocorrências, elaboração de laudos e outros. Souto et al (2010) destacou que a grande maioria de laudos colhidos na delegacia da mulher não estavam preenchidos de modo correto, dificultado assim, os trabalhos posteriores que precisariam destes dados.

Sabe-se que nem todas as vítimas procuram Delegacia da Mulher, e que geralmente não o fazem após a primeira agressão. A tomada de decisão é longa, complexa e conflitiva. Muitas vezes, para tomar a iniciativa de procurar apoio polícia, dependem apoio de parentes, amigos, vizinhos e de médicos que as atendem. O problema é que as mesmas pessoas poderiam que ser importantes para tal

www.generoesexualidade.com.br



decisão podem ser aquelas que, por omissão ou até mesmo conivência, não lhe prestam o apoio necessário. É preciso ter em conta que a ação policial se dá nesse campo eivado de conflitos e dilemas. (RIFIOTIS, 2004 p.102)

Pensando no papel das delegacias da mulher, Rifiotis (2004) traz que a delegacia é um ambiente de transformação de conflitos interpessoais, envolvidos em uma rede complexa de elementos de ordem afetiva que se cruzam com corpos machucados, dúvidas, projetos e interesses pessoais. Sendo ela um operador coletivo de reordenamento de conflitos, levando ao campo jurídico, mesmo que esse não seja o seu papel. Como também é um espaço de palavra onde a denúncia permite objetivar a violência que as mulheres sofreram.

Segundo Garcia, Gomes e Almeida (2005) nem mesmo metade das vitimas de violência física, psicológica e/ou sexual tiveram atendimento psicológico, e as que tiveram não retornam para outras sessões, resumindo-se a um único atendimento. Mas o que pode fazer o profissional da Psicologia para amenizar o sofrimento dessas mulheres?

Cortêz et al (2012) percebeu que o papel do psicólogo é desintegrado do sistema de saúde. Isso faz com que não haja, por exemplo, programas de Saúde Mental para as mulheres, ou seja, a Psicologia somente

aparece quando o sistema de saúde não consegue solucionar as demandas. Desta ocorre geralmente forma, apenas uma "psicologização", ou seja, o fato da mulher ter sofrido a violência não é tratado como uma questão cultural, social e/ou econômica, mas um transtorno psicológico. Nesse processo falta uma integração das ações de saúde da mulher e de saúde mental, que viabilize um trabalho multidisciplinar e interdisciplinar, na medida em que o psicólogo isola suas práticas como se fossem uma intervenção para clinica privada e não uma instituição, sendo assim necessária uma definição do papel desse profissional frente as suas ações (PORTO, 2006).

Para as autoras Neves e Nogueira (2003) que discutem a atuação do psicólogo terapeuta como aquele que advoga o princípio da emancipação feminina, que se submerge contra a ideia do patriarcalismo e machismo, os quais "acentuam o fosso as desigualdades entre mulheres e homens e assegurar a continuidade do estatuto de submissão e opressão das mulheres" (p.57). A intervenção psicológica deve promover a reabilitação dos direitos das vítimas, na medida em que garante, mais do que o mero ajustamento ou o crescimento pessoal das mulheres (WALKER, 1989, apud **NEVES** NOGUEIRA, 2003). Ao procurar garantir os direitos das vítimas mobilizando recursos



institucionais adentra trabalho a um terapêutico "em rede" e instiga reorganização dos serviços públicos como o sistema de saúde, o judiciário, os centros de referência entre outros. Sendo assim, a atuação do psicólogo diretamente ligado à atenção a mulheres vítimas da violência é um processo amplo e complexo, de natureza multiprofissional, na medida em que envolve não só a sua postura, mas dessas outras instâncias públicas.

De acordo com Neves e Nogueira (2003), a prática do psicólogo no entorno de mulheres vítimas da violência deve promover uma nova forma de se ver socialmente essas mulheres, fazendo uma "reapreciação da sua posição social e, em última análise, uma possibilidade de re-socialização e reaprendizagem do seu papel no mundo social circundante" (p. 58). As terapeutas feministas, objetivando disseminar as relações de poder em contexto terapêutico, incentivam as mulheres a construir relações sociais igualitárias e a minimizar as desigualdades de gênero existente presentes nos vários grupos sociais onde estão inseridas.

#### **METODOLOGIA**

Foi realizada uma revisão de literatura das publicações nacionais sobre violência contra a mulher na Paraíba, nos anos de 2003

a 2013, período que mais houve publicações sobre o tema, no Scientific Eletronic Library Online (Scielo), da Biblioteca Virtual em Saúde (BVS) e do Google Acadêmico. O método consistiu em sintetizar as principais publicações sobre o tema por meio da análise de conteúdo (BARDIN, 2009). Os estudos selecionados incluíram dissertações e artigos científicos. Foram excluídos os textos com enfoque midiático ou notícias que não apresentavam relação entre a Psicologia e a violência contra a mulher na Paraíba. Foi realizada uma busca pelas associações das seguintes palavras-chave: Violência contra a mulher na Paraíba e violência contra a mulher papel do psicólogo. Os textos selecionados foram organizados, inicialmente, conforme o ano de publicação e o tipo de publicação. Em seguida, foi analisado como se dá a violência contra a mulher no estado da Paraíba, qual o perfil das vítimas e o que o profissional da psicologia pode fazer, a partir da leitura das publicações.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

Foram identificados 25 estudos, a partir do ano 2003. Após a análise dos títulos e de seus respectivos resumos, de acordo com os critérios de inclusão e de exclusão, excluíram-se 12 textos e utilizaram-se 13 para análise. A partir da leitura dessas publicações seis categorias foram construídas: (1)

www.generoesexualidade.com.br

(83) 3322.3222

contato@generoesexualidade.com.br



levantamento de dados em Delegacias Especializadas da Mulher; (2) levantamento de dados de vítimas de violência sexual; (3) violência contra a mulher e uso de drogas; (4) a subjetividade do corpo feminino violentado; (5) atuação do profissional de Psicologia; e (6) outros.

Houve maior número de artigos na categoria levantamento de dados Delegacias Especializadas da Mulher (vide Tabela 1). Esta Categoria compreende pesquisas que foram realizadas em delegacias da mulher por meio de entrevistas, observação participante, análise não de processos, pesquisa etnográfica, entre outros. Buscando dados sobre a faixa etária das mulheres vítimas de violência, o tipo de violência que sofreram, quem foi o perpetrador, se essas mulheres possuem emprego ou ensino completo e qual bairro apresenta as maiores taxas de violência.

Além disso, discutiram também o papel da delegacia da mulher e a atuação dos profissionais, os quais nem sempre estão preparados para atuarem em situações de violência doméstica. Como também, mostram que ainda são poucos os casos que são denunciados nas delegacias, muitas vezes pelo desconhecimento do serviço e outras por medo e vergonha de fazer a denuncia (GARCIA, GOMES E ALMEIDA, 2005).

Na categoria levantamento de dados de vítimas de violência sexual, as publicações trazem elementos sobre o número de mulheres vítimas de violência sexual nas cidades de João Pessoa e Campina Grande, como, a faixa etária, estado civil, escolaridade, se a violência foi intrafamiliar ou extrafamiliar, de que horas foi o crime, se o agressor possuía alguma arma e qual bairro ocorre maior incidência de crimes.

De acordo com Lucena et al (2012), todas as mulheres independente de classe, cor e idade estão expostas a esse tipo de violência, porém moças e crianças que vivem em bairros de classes mais baixas estão mais vulneráveis a crimes sexuais (GARCIA, GOMES E ALMEIDA, 2005) e normalmente o agressor é conhecido da vítima, fazendo parte do seu convívio familiar e da sua rotina do dia a dia (SOUTO et al, 2010).

Ouando se fala de violência doméstica, os principais tipos de violência relatados são primeiramente a física, seguido da psicológica, atingindo vários aspectos emocionais vida dessas mulheres (FONSECA, RIBEIRO E LEAL, 2012). Alguns fatores como o uso de drogas, lícitas ou ilícitas podem propiciar um maior número de agressões. Rabello e Júnior (2007) trazem em seu estudo de caso, entrevistas realizadas com mulheres agredidas fisicamente por alguém da família. Os resultados mostraram



que casas onde se utilizam drogas às mulheres foram mais agredidas em comparação com os lares que não fazem uso de alguma substância, sendo o álcool a droga mais utilizada, mas também houve relatos de uso de maconha, cocaína e crack. Os principais agressores são o companheiro ou o excompanheiro.

De acordo com Moraes et al (2010), a relação entre agressão física e uso de álcool está intimamente ligadas, alertando claro, que a agressão não pode ser justificada pelo consumo do álcool pois há homens que bebem e não agridem suas companheiras, assim como homens que não precisam estar sob efeitos do álcool e outras drogas. Os autores também refletem sobre a influência da rede de saúde nestes casos, pois muitas mulheres esperam que seus companheiros passem por um tratamento contra as drogas e assim parem de agredi-las, acreditando que a razão da violência está unicamente na bebida e que eles utilizam a bebida como uma "desculpa".

Outra categoria analisada foi pensar na subjetividade do corpo feminino violentado, uma vez que a dor da negação do corpo violentado pode trazer via de representação e caminhos de transformação social. Santos e Morais (2005) discutem a violência de gênero pautado nas relações de gênero nas instituições e na história educacional das

mulheres, ressaltando a importância da história do feminismo para a consolidação dos direitos das mulheres. E que as mulheres descubram a história "do seu corpo da sua sexualidade, de suas emoções e desejos, das cicatrizes deixadas pela violência, de suas negações, de suas loucuras, de seus silêncios e de seus amores e dissabores" (SANTOS E MORAIS, 2005, p. 08).

atuação profissional do em psicologia pauta-se em entender subjetividade dos sujeitos e, neste sentido, pode contribuir para uma melhor compreensão sobre o sofrimento das mulheres violentadas e como elas estão fragilizadas. O deve trabalhar psicólogo, portanto construção e elevação da autoestima, para que as mulheres retomem seus laços sociais e suas atividades cotidianas, possibilitando uma (re)significação de sua vida.

Por fim, os temas reunidos no eixo temático "outros" apresentavam baixa frequência para constituir uma categoria de análise distinta, pois tratavam da dimensão institucional da violência contra a mulher: do suporte, do funcionamento da rede de atenção e de proteção, das politicas públicas voltadas para o enfretamento da violência contra mulher e relatos em centros de referência.

Tabela 1: Publicações sobre a violência contra a mulher a 2013, classificadas por categorias, número de publicaç



Categorias analisadas sobre	Número de	Título, Ano e Autoria
violência contra a mulher na Paraíba	publicações	
Levantamento de dados em Delegacias Especializadas da Mulher	04	Violência doméstica contra a mulher: realidades e representações sociais. Fonseca, Leal & Ribeiro (2012); As delegacias especiais de proteção à mulher no Brasil e a judiciarização dos conflitos conjugais. Rifiotis (2004); Análise espacial da violência doméstica contra a mulher entre os anos de 2002 e 2005 em João Pessoa, Paraíba, Brasil. Lucena, Silva, Moraes, Silva & Bezerra (2012); Violência contra mulher: uma realidade imprópria. Silva, Filho, Santos, Barrêto, Bezerra & Almeida (2013)
Levantamento de dados de vítimas de violência sexual	02	Violência sexual contra a mulher no município de Campina Grande, Paraíba. Souto, Silva, Oliveira & Cavalcanti (2010); Perfil da violência sexual na paraíba: levantamento dos crimes entre 1998 e 2005. Garcia, Gomes, Almeida (2005)
Violência contra a mulher e uso de drogas	01	Violência contra a mulher, coesão familiar e drogas. Rabello & Junior (2007)
A subjetividade do corpo feminino violentado	01	Histórias do corpo negado: uma vivência na casa da mulher. Santos & Morais (2005)
Atuação do profissional de Psicologia	02	A psicologia feminista e a violência contra as mulheres na intimidade: a (re)construção dos espaços terapêuticos. Neves & Nogueira (2003); Violência contra a Mulher e Atendimento Psicológico: o que Pensam os/as Gestores/as Municipais do SUS. Porto (2006)
Outros	03	Conhecimento e atitudes dos profissionais de saúde em relação à violência de gênero. Vieira, Perdona & Santos (2009); A informação no enfrentamento à violência contra mulheres: centro de referência da mulher "ednalva bezerra": relato de experiência. Côrtes, Luciano & Dias (2012); Violência doméstica: centro de referência da mulher "Heleieth Saffioti". Côrtes (2012).



# CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo identificou as publicações realizadas no período dos anos de 2003 a 2013, a partir de busca nas das bases SciELO, Biblioteca Virtual de Saúde-BVS e Google Acadêmico demonstrando que a violência contra as mulheres ainda é grande no país e na Paraíba, que são diversas causas que podem desencadear uma violência, assim como suas consequências, prejudicando a autoestima das mulheres. Neste sentido o psicólogo pode ajudar na compreensão sobre a subjetividade dessas mulheres violentadas, na retomada dos laços sociais e das suas atividades cotidianas depois de superada uma situação de violência. bem como possibilitando uma escuta qualificada do sofrimento dessas mulheres.

Os resultados encontrados mostraram que ainda há pouca literatura sobre violência contra mulheres na Paraíba, sendo a maioria das publicações referente à pesquisas feitas em delegacias especializadas para mulheres. Grande parte das publicações não é recente, e logo, existe a necessidade de dados mais atuais, sejam publicações quantitativas ou qualitativas uma vez que o Mapa da Violência de 2015 trouxe várias informações sobre o âmbito da violência contra a mulher em todo o Brasil.

Contudo, a literatura encontrada foi de extrema importância para conseguirmos ter uma visão maior sobre o problema da violência no estado, trazendo reflexões, números, relatos de experiência, vivência com mulheres sua subjetividade as representação do corpo e como se dá o trabalho do profissional de psicologia. Desta forma, considerando o que foi visto, é importante refletir sobre a necessidade de qualificações dos profissionais, tendo enfoque as questões de gênero para poder atender mulheres em situação de violência doméstica ou sexual.

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARDIN, L. (2009). **Análise de conteúdo**. Edições 70, Brasil

COSTA et. al. Incidência da Violência Doméstica na saúde de mulheres no município de João Pessoa/PB utilizando geoprocessamento para o ano de 2006. IN. Departamento de Estatística Universidade Federal da Paraíba (UFPB) 58051900, João Pessoa – PB Brasil.

www.generoesexualidade.com.br



FONSECA, D. H. da; RIBEIRO, C. G. & LEAL, N. S. B. Violência doméstica contra a mulher: realidades e representações sociais. Psicol. Soc. [online]. 2012, vol.24, n.2, pp. 307-314. ISSN 0102-7182. http://dx.doi.org/10.1590/S0102-71822012000200008

GARCIA, L. GOMES, R. F. & ALMEIDA, A. P. **PERFIL DA VIOLÊNCIA SEXUAL NA PARAÍBA: LEVANTAMENTO DOS CRIMES ENTRE 1998 E 2005**. Revista Artemis. 2005;2(n esp):1-17.

GOVERNO DA PARAÍBA. Ricardo anuncia criação de mais duas Delegacias da Mulher, 19 de Junho de 2015. Disponível em < http://paraiba.pb.gov.br/ricardo-anuncia-a-criacao-de-mais-duas-delegacias-especializadas-da-mulher/#sthash.QD4tnlDO.dpuf > Acesso em 25 de Novembro de 2015.

LUCENA, K. D. T. de et Al. Análise espacial da violência doméstica contra a mulher entre os anos de 2002 e 2005 em João Pessoa, Paraíba, Brasil. Cad. Saúde Pública [online]. 2012, vol.28, n.6, pp. 1111-1121. ISSN 0102-311X. http://dx.doi.org/10.1590/S0102-311X2012000600010.

MORAES, Maristela. et Al. Homens, violência contra mulheres e atenção em saúde mental: algumas reflexões sobre interfaces complexas. Gênero e drogas: contribuições para uma atenção integral à saúde. Recife: Instituto PAPAI, 2010.

NEVES, S. & NOGUEIRA, C. A psicologia feminista e a violência contra as mulheres na intimidade: a (re)construção dos espaços terapêuticos. Psicologia & Sociedade; 15 (2): 43-64; jul./dez.2003.

PORTO, M. Violência contra a Mulher e Atendimento Psicológico: o que Pensam

os/as Gestores/as Municipais do SUS. PSICOLOGIA CIÊNCIA E PROFISSÃO, 2006, 26 (3), 426-439.

RABELLO, P. M. & JUNIOR, A. de F. C. Violência contra a mulher, coesão familiar e drogas. Rev. Saúde Pública [online]. 2007, vol.41, n.6, pp. 970-978. ISSN 1518-8787. http://dx.doi.org/10.1590/S0034-89102007000600012

RIFIOTIS, T. As delegacias especiais de proteção à mulher no Brasil e a «judiciarização» dos conflitos conjugais. Soc. estado. [online]. 2004, vol.19, n.1, pp. 85-119. ISSN 0102-6992. http://dx.doi.org/10.1590/S0102-69922004000100005.

SANTOS, L. P. & MORAIS, M. A. C. HISTÓRIAS DO CORPO NEGADO: UMA VIVÊNCIA NA CASA DA MULHER. 2005. Dissertação (Douturado em Educação). Universidade Federal do Rio Grande do Norte

SCHRAIBER, L.B.; d'OLIVEIRA, A.F.P.L.; COUTO, M.T. Violência e saúde: estudos científicos recentes. Rev. Saude Publica, v.40, n.esp, p.112-20, 2006.

SILVA, A. C. G. et Al. **VIOLÊNCIA CONTRA MULHER: UMA REALIDADE IMPRÓPRIA**. Rev. Ciênc. Saúde Nova Esperança – Set. 2013;11(2):101-15.

SOUTO, R. Q. et Al. Violência sexual contra a mulher no município de Campina Grande, Paraíba. 2010; 12(3): 30-38 Revista Brasileira de Pesquisa em Saúde.

WAISELFISZ Julio Jacobo. MAPA DA VIOLÊNCIA 2015. Disponível em <a href="http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015">http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015</a> /MapaViolencia\_2015\_mulheres.pdf > Acesso em 25 de Novembro de 2015.



